



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade **Brothers do Bem**, fundada em **2021**, que desde sua criação vem desempenhando um papel fundamental na transformação social, especialmente na vida de crianças em situação de vulnerabilidade no município de **Juiz de Fora**.

Inspirada nos mais elevados princípios de solidariedade e cidadania, a **Brothers do Bem** desenvolve projetos voltados à promoção da **educação, higiene, conforto e alimentação de qualidade**, com o firme propósito de oferecer às crianças atendidas a oportunidade de sonhar e construir um futuro melhor.

Com base em valores sólidos como **educação, amor e carinho, atenção e comprometimento, e transparência**, a entidade atua de forma contínua e desinteressada na realização de atividades que promovem o desenvolvimento integral das crianças. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- **Oficinas educativas realizadas de segunda a sábado**, proporcionando aprendizado, cultura e lazer;

- **Oferecimento de refeições nutritivas**, contribuindo para a saúde e o bem-estar das crianças;

- **Campanhas de arrecadação de cestas básicas, materiais escolares e produtos de higiene**, atendendo às necessidades básicas das famílias assistidas;

- **Manutenção de um Bazar Solidário**, cuja renda é integralmente revertida para os projetos sociais da entidade.

Diante da relevância social de suas atividades e do impacto positivo gerado na vida de inúmeras crianças e famílias de Juiz de Fora, a concessão do título de utilidade pública permitirá à entidade ampliar sua atuação, fortalecer parcerias e captar recursos para a continuidade e expansão de seus projetos.

Assim, considerando a notória contribuição da **Brothers do Bem** para a transformação social e a promoção da dignidade humana, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

